

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: adm.smtt.itabaiana@gmail.com



PORTARIA Nº 66/2023
27 dezembro de 2023

Nomeia Membros da Comissão Permanente De Licitação e dá outras Providências.

O Superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes da cidade de Itabaiana/SE, no âmbito de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Igor Alexandre Meneses Dantas**, CPF: ***.125.805-**, **Joyce Bezerra Lopes**, CPF: ***.364.905-**, **Thieres Vasconcelos Alves**, CPF: ***.519.715-** e **Kurt Waldheim de Andrade Oliveira**, CPF: ***.007.085-**, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da SMTT/Itabaiana/SE.

Art. 2º - A Comissão será presidida por **Igor Alexandre Meneses Dantas**.

Art. 3º - O Substituto eventual em caso de saída, ausência ou impedimento do presidente da CPL será o servidor **Thieres Vasconcelos Alves**.

Art. 4º - Os servidores ocupantes do cargo efetivo designado para integrar a Comissão Permanente de Licitação receberão gratificação no valor equivalente a 50% (Cinquenta por cento) do menor vencimento vigente na Administração Pública Municipal, enquanto fizerem parte da mesma.

Art. 5º - A duração da comissão permanente de Licitação será de 01 (um) ano, obedecendo aos critérios da rotatividade previstas no art. 51, §4º, da lei 8.666/93.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 27 de dezembro de 2023.

DIEGO CARDOSO DE
OLIVEIRA:028770175
16

Assinado de forma digital por DIEGO
CARDOSO DE OLIVEIRA:02877017516
Dados: 2023.12.27 12:49:44 -03'00'

DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>